ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

CONVOCA FUNCIONÁRIO PARA TRABALHOS EXTRAORDINÁRIOS, CONCEDENDO REGIME ESPECIAL.

DARCY PAGLIOSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e no disposto da Lei nº 95 de 17 de dezembro de 1979,

D E C R E T A

Artigo 1º - E' convocado o funcionário GEDER CARRARO, Sub Diretor da Câmara Municipal de Vereadores, para prestar trabalhos no atendimento das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como das Comissões.

Artigo 2º - Para este atendimento, fará jús a Regime Especial de Trabalho, estipulado pela Lei nº 95 de 17 de dezembro de 1979.

Artigo 3º - O período de convocação será de 01 de outubro de 1979 a 31 de março de 1980.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 1979.

Câmara Municipal de Vereadores, Prédio Senador Alberto Pasqualini, 20 de dezembro de 1979.

Darcy Pagliosa

DARCY PAGLIOSA
Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Câmara Municipal, 20 de dezembro de 1979

LUIZ VALDEMAR UNHATTE
1º Secretário

MOD. DG. — 02